

- Portaria nº 600. -

O senhor Roxendo Pereira Leite,
Prefeito municipal de Lourenço, usando das
atribuições que lhe são conferidas por lei,
Resolve;

1- Proibir terminantemente a permanência,
na Oficina e garagem da Prefeitura Municipal,
de funcionários, seja de que categoria for,
exceto quando estiverem a serviço.

2- Uma vez cessado ou terminado o serviço
o funcionário deverá apresentar-se ao Encarregado
de Lourenço, onde este se encontra, para receber
novas ordens.

3- na referida repartição deverá permanecer,
apenas, o mecânico chefe do Serviço Motorizado
e um motorista, como reserva, para eventuais
necessidades.

Registre-se e Cumpra-se.

P. M. de Lourenço, 27 de março de 1.956.

Roxendo Pereira Leite
- Prefeito municipal.

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura municipal, aos 27 de março
de 1.956.

Leandro L. da Silva
- Diretor geral da Secretaria.